



Diário Oficial de Palmas

ANO XI
SEGUNDA-FEIRA
19 DE OUTUBRO DE 2020
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.597

SUMÁRIO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	11
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	11
PREVIPALMAS.....	12

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 391/GAB/SEPLAD, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 714 – DSG., de 8 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.591, de 8 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora ANA LUCIA SALES GOMES matrícula funcional nº 413019012, Administradora, relativo ao período aquisitivo de 18/09/2017 a 17/09/2018 anteriormente marcado para 12/10/2020 a 26/10/2020, em razão de extrema necessidade de serviços.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de outubro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 393/GAB/SEPLAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 883, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 22 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de outubro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 393/GAB/SEPLAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

3ª ETAPA					
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS					
01	413034049	ANGELA ROBERTA FELIPE CAMPOS	17/12/2018	P II – 40H	96,8
5ª ETAPA					
CMEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO					
02	413030834	FABIO PEREIRA FAGUNDES	02/10/2017	TAE	93,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Myrla Bezerra de Oliveira - Membro da Comissão
Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão
Willna Rocha de Assunção - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 394/GAB/SEPLAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 216/GAB/SEPLAD, de 05 de abril de 2018, publicada no DOM nº 1978, de 13 de abril de 2018, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de outubro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 394/GAB/SEPLAD,
DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

1ª ETAPA					
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 409 NORTE					
01	413037983	HENRIQUE BATISTA SOBRINHO	28/08/2019	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	96,8
2ª ETAPA					
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE TAQUARI					
02	413036642	JONATHAN CLAUDIMIRO ALVES BUENO	15/07/2019	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	97
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE EUGENIO PINHEIRO DA SILVA					
03	413037796	MARINALVA DA SILVA BRITO LEMOS	31/07/2019	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	87,4
GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOONOSES					
04	413036011	BENTA NATANIA SILVA FIGUEIREDO	18/03/2019	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO VETERINARIO	75,8
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS					
05	413018495	VALERIA XAVIER MENDES	21/08/2014	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	100
3ª ETAPA					
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE BELA VISTA					
06	413032841	IVANEIDE BATISTA DE FRANCA	24/04/2018	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	88,2
4ª ETAPA					
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE BELA VISTA					
07	413032841	IVANEIDE BATISTA DE FRANCA	24/04/2018	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	87,4
5ª ETAPA					
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE BELA VISTA					
08	413030572	LUCIANA LEITE DE LIMA	05/09/2017	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	93
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE SANTA FE					
09	413031397	ANTONIA NOLETO DA FONSECA	19/01/2018	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	97,6
6ª ETAPA					
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 307 NORTE					
10	413018524	POLYANA DIAS BONFIM	02/09/2014	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	100
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III					
11	413030412	RAIDON CHARLES TEIXEIRA DE MELO	02/08/2017	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Ricardo de Oliveira Lotze - Membro da Comissão
Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão
Maria Deusilene Moura da Cruz - Membro da Comissão

INTERESSADO: AURICELIA DE ABREU PENEDO
PROCESSO: 2019059462
MATRÍCULA: 413018076
CARGO: Professor – I 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Redução de Carga Horária - prorrogação

DESPACHO Nº 271/2020/GAB/SEPLAD
Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 510/2020-JMO, resolvo DEFERIR a prorrogação da Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 15/09/2020 a 13/09/2021.
Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 9 de outubro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ALENE PRIMA DA COSTA
PROCESSO: 2020010581
MATRÍCULA: 413004076
CARGO: Professor – II 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 272/2020/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 175/2020-JMO, resolvo DEFERIR a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 25/09/2020 a 24/09/2021.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 9 de outubro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ELISABETE FERRARI CAZULA
PROCESSO: 2020018120
MATRÍCULA: 1082431
CARGO: Professor Assistente – D 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 273/2020/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 234/2020-JMO, resolvo DEFERIR a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 24/09/2020 a 23/09/2021.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 9 de outubro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MADALENA LIMA DE MORAES
PROCESSO: 2020033724
MATRÍCULA: 413017309
CARGO: Agente Administrativo Educacional
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Redução de Carga Horária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

DESPACHO Nº 274/2020/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 496/2020-JMO, resolvo DEFERIR a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 22/09/2020 a 21/09/2021.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 9 de outubro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, intima o ex-servidor público municipal JEOVA ALVES DE OLIVEIRA, atualmente em endereço incerto e não sabido, para no prazo de 5 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 sul, av. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Bunitis, Palmas/TO, e tomar ciência do DESPACHO/GAB/CORREG Nº 081/2020, fls. 32 e 33, referente ao processo administrativo disciplinar de nº 2018023934.

Palmas/TO, 16 de outubro de 2020

Aline Vaz de Mello Timponi Dias
Corregedora Geral
Ato nº 432 de 13/04/2018

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 116/2019/GAB/SEFIN

Designação de servidor para responder, interina e cumulativamente, pela Diretoria de Dívida Ativa e Arrecadação.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS INTERINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Joyce Maria F. de S. Lima, Gerente de Dívida Ativa, para responder, interina e cumulativamente, pela Diretoria da Dívida Ativa e Arrecadação, pelo período de 19/10/2020 a 17/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

Glauber Santana Aires
Secretário de Finanças Interino

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2019

Processo nº2019045360, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, sendo objeto a execução e recuperação de guias sem sarjeta, incluindo fornecimento de material, mão-de-obra, transporte de material e equipamento, e fornecimento de meio-fio pré-moldado, no município de Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes no edital e anexos. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico SEISP nº 069/2020/SUPOBRAS, constante nas páginas 697/699 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: DESCLASSIFICAR a proposta da R. CARDOSO ALVES DA CRUZ & CIA LTDA - ME por apresentar as taxas indicadas no BDI fora dos patamares estipulados pelo Acórdão 2622/2013 – TCU, sendo incluída a desoneração; O cronograma apresentado possui valores mensais superiores ao estimado, conforme cronograma físico-financeiro de execução fornecido, descumprindo o item 5.3.4, letra “c” do edital; a declaração do CNAE apresenta desoneração, sendo que os preços de referência da administração são sem desoneração. A comissão decidiu ainda que abrirá o prazo de 8 dias úteis para que a única empresa habilitada apresente a documentação complementar, conforme previsto no art. 48, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93, não podendo alterar para maior o valor global da proposta. A ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição do licitante na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis, pelos telefones (63)3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br. Palmas.

Palmas, 15 de outubro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 107/2020/SEISP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre Inexigibilidade de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637- NM, de 10 de julho de 2018, publicado no DOM nº 2037 e pelo Artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que se faz necessário o pagamento de “tarifas do Contrato de Financiamento nº 40/00007-9, firmados entre o Banco do Brasil S.A e o Município de Palmas”.

CONSIDERANDO as justificativas e especificações pelo setor solicitante através da JUSTIFICATIVA TÉCNICA Nº 020/2020/SUPOPC/SEISP, datado em 24/10/2020.

CONSIDERANDO os princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2020044318, da Solicitação de Ação Corretiva nº 006/2020/SETCI/CGM/NUSCIN/SEISP, do Núcleo de Controle Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, bem como toda a documentação ali acostada.

CONSIDERANDO o PARECER Nº 1.342/2020/SUAD/ PGM, emitido pela Procuradoria Geral do Município, o qual externou a possibilidade da contratação por inexigibilidade.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, quanto ao pagamento de tarifas do Contrato de Financiamento nº 40/00007-9, firmados entre o Banco do Brasil S.A e o Município de Palmas, para

atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, adjudicando o objeto do presente ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, por força do art. 25 da Lei 8.666/93, ao BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão, quinhentos mil reais), correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias: UG: 3500, Funcional Programática: 04.122.1134-4501, Natureza da Despesa:33.90.47, Fonte de Recursos: 0010.00.199.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 14 dias do mês de outubro de 2020.

Antonio Trubulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA GAB/SEMED Nº 0643, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020. (*)

Acresce os incisos VIII e IX ao art. 1º da Portaria 0617, de 22 de setembro de 2020, que institui a Comissão Especial para análise e emissão de Parecer em processo de aquisição de Sistema de Gestão.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Acresce os incisos VIII e IX ao art. 1º da Portaria 0617, de 22 de setembro de 2020, que institui a Comissão Especial para análise e emissão de Parecer em processo de aquisição de Sistema de Gestão.

“ Art. 1º.....
.....

VIII - Belmiran José de Souza, matrícula nº 146742;

IX - Diego Botelho Azevedo, matrícula nº 413019613.”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/09/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de outubro de 2020.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

(*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 2.589, de 6 de outubro de 2020, pag. 5, com incorreção no original.

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público a retificação da PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0225, DE 02 DE ABRIL DE 2020, SUPLEMENTO AO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 2.471 - QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020.

Onde se lê:

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q		
Nome da Unidade Escolar	Creche			Pré-escolar			Fundamental			Fundamental EJA			AEE		Total de repasse por unidade	Total de Alunos por unidade		
	Parcial e Integral	Fonte 020200360	Fórmula de cálculo: $\text{soma}(b1+c1) \times 1,07 \times 200$	Parcial	Fonte 020200365	Fórmula de cálculo: $E \times 0,53 \times 200$	Integral	Fonte 020200365	Fórmula de cálculo: $G \times 1,07 \times 200$	Parcial	Fonte 020200361	Fórmula de cálculo: $I \times 0,36 \times 200$	Integral	Fonte 020200361			Fórmula de cálculo: $K \times 1,07 \times 200$	M

Leia-se:

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q		
Nome da Unidade Escolar	Creche			Pré-escolar			Fundamental			Fundamental EJA			AEE		Total de repasse por unidade	Total de Alunos por unidade		
	Parcial e Integral	Fonte 020200360 / 020200777	Fórmula de cálculo: $\text{soma}(b1+c1) \times 1,07 \times 200$	Parcial	Fonte 020200365 / 020200777	Fórmula de cálculo: $E \times 0,53 \times 200$	Integral	Fonte 020200365 / 020200777	Fórmula de cálculo: $G \times 1,07 \times 200$	Parcial	Fonte 020200361 / 020200777	Fórmula de cálculo: $I \times 0,36 \times 200$	Integral	Fonte 020200361 / 020200777			Fórmula de cálculo: $K \times 1,07 \times 200$	M

15 de outubro de 2020.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público a retificação da PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0225, DE 02 DE ABRIL DE 2020, SUPLEMENTO AO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 2.471 - QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020.

Onde se lê:

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q		
Nome da Unidade Escolar	Creche			Pré-escolar			Fundamental			Fundamental EJA			AEE		Total de repasse por unidade de ensino	Total de Alunos por unidade		
	Parcial e Integral	Fonte 001012201	Fórmula de cálculo: $\text{soma}(b1+c1) \times 0,62 \times 200$	Parcial	Fonte 001012201	Fórmula de cálculo: $E \times 0,25 \times 200$	Integral	Fonte 001012201	Fórmula de cálculo: $G \times 1,37 \times 200$	Parcial	Fonte 001012201	Fórmula de cálculo: $I \times 0,25 \times 200$	Integral	Fonte 001012201			Fórmula de cálculo: $K \times 1,37 \times 200$	M

Leia-se:

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q		
Nome da Unidade Escolar	Creche			Pré-escolar			Fundamental			Fundamental EJA			AEE		Total de repasse por unidade de ensino	Total de Alunos por unidade		
	Parcial e Integral	Fonte 001012201 / 001000777	Fórmula de cálculo: $\text{soma}(b1+c1) \times 0,62 \times 200$	Parcial	Fonte 001012201 / 001000777	Fórmula de cálculo: $E \times 0,25 \times 200$	Integral	Fonte 001012201 / 001000777	Fórmula de cálculo: $G \times 1,37 \times 200$	Parcial	Fonte 001012201 / 001000777	Fórmula de cálculo: $I \times 0,25 \times 200$	Integral	Fonte 001012201 / 001000777			Fórmula de cálculo: $K \times 1,37 \times 200$	M

15 de outubro de 2020.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**ERRATA**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI DO CMEI ACONCHEGO torna público, para conhecimento de interessados, que no resultado de licitação publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.593 de 13 de outubro de 2020, pág.11.

Onde se lê:

Empresa L.M. DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 71.414,82 (setenta e um mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020021431, tendo como objeto a aquisição de condicionadores de ar split High-Wall para esta Unidade de Ensino.

Onde se lê:

Helóisa Helena Batista Diógenes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Leia-se:

Empresa WFC – GOIÁS SERVIÇOS E PRESTAÇÕES EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 54.780,71 (Cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta reais e setenta e um centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020024390, tendo como objeto a reforma parcial da recepção e sala da direção, lavabo da recepção, cozinha e execução de trilha sensorial.

Leia-se:

Ildete De Melo Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Palmas/TO, 19 de outubro de 2020.

Ildete De Melo Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

AACCEI Do CMEI Sementes do Amanhã, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na publicação do resultado da tomada de preço 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.541, pág. 03 – Terça-Feira, de 28 de julho de 2020:

Onde se lê:

PRAPPEL COM. DE PAPEL EIRELI, é vencedora dos itens 08, 12, 24, 25, 39, 42 e 50, com valor total de R\$1.607,45 (Um Mil e Seiscentos e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Leia-se:

PRAPPEL COM. DE PAPEL EIRELI, é vencedora dos itens 08, 12, 24, 25, 39 e 42, com valor total de R\$1.511,95 (Um Mil e Quinhentos e Onze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Palmas/TO, 19 de outubro de 2020.

João Lucas Guedes de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

AACCEI Do CMEI Sementes do Amanhã, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 004/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.587, pág. 06 – Quinta-Feira, 01 de outubro de 2020:

Onde se lê:

R\$ 1.607,45 (Um Mil e Seiscentos e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Leia-se:

R\$ 1.511,95 (Um Mil e Quinhentos e Onze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Palmas/TO, 19 de outubro de 2020.

João Lucas Guedes de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
ACE PAULO LEIVAS MACALÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa GUEDES FAB. DE MÓVEIS PLANEJADOS EIRELI, CNPJ nº 34.992.336/0001- 08 com valor total de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2020034361, tendo como objeto a Aquisição de Moveis Planejados.

Palmas/TO, 19 de outubro de 2020.

Brígida Alves Batista Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 004/2020
CMEI FONTES DO SABER**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Fontes do Saber, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa TEC CENTER COMERCIAL EIRELI – EPP, com o valor total de R\$ 43.992,00 (quarenta e três mil novecentos e noventa e dois reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2020040587, tendo como objeto a Aquisição e Instalação de Aparelhos condicionadores de ar, 18.000 BTUs.

Palmas/TO, 19 de outubro de 2020.

Francineide Gomes dos S. Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020
ACE CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa WF ENGENHARIA EIRELI ME, com o valor total de R\$ 628.128,64 (seiscentos e vinte e oito mil cento e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), foi julgada como vencedoras do Processo nº2020026427, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na Reestruturação Física da Unidade Escolar.

Palmas/TO, 19 de outubro de 2020.

Madian Rocha Moreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**2ª REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
ACCEI CANTINHO DO SABER**

A ACCEI do Centro de Educação Infantil Cantinho do Saber por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14h30min do dia 06 de novembro de 2020, na Sala dos Professores no Centro de Educação Infantil Cantinho do Saber, localizado no endereço 612 Sul AV. NS 10 APM 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição e instalação de equipamentos de Ar Condicionado para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro de Educação Infantil Cantinho do Saber, Processo nº 2020024732. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior a sessão de licitação, no endereço acima citado, no horário de 8h às 11h e das 13h30min às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3214-6864 ou 3217-2864.

Palmas/TO, 19 de outubro de 2020.

Jorgelia Pereira Lima Espindola
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
AÇÃO SOCIAL SANTA TEREZINHA DE PALMAS**

A Associação Ação Social Santa Terezinha de Palmas por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar

às 14h30min do dia 06 de novembro de 2020, na Sala da Direção na Associação Ação Social Santa Terezinha de Palmas, localizada no endereço Quadra 305 Norte, Alameda Circular nº 02, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada na Reforma Parcial e ampliação da cozinha, refeitório e banheiros, de interesse da Associação Ação Social Santa Terezinha de Palmas, Processo n.º 2020036027. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Associação Ação Social Santa Terezinha de Palmas, no endereço acima citado, no horário de 07h30minh às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 99931-4022/99258-3362.

Palmas/TO, 19 de outubro de 2020.

Margarida Casabone Batista
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
ACE MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES

AACE da Escola Municipal Maria Julia Amorim Soares Rodrigues, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:30 horas do dia 09 de novembro de 2020, na Biblioteca da Escola Municipal Maria Julia Amorim Soares Rodrigues no endereço Rua 22, S/N – Quadra 42-A, Lote AV 05, CEP: 77062-072, Aurenly III, Palmas - TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Maria Julia Amorim Soares Rodrigues Processo n.º 202046952. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Maria Julia Amorim Soares Rodrigues, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior a sessão de licitação, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 03 de novembro 2020, no horário das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18h00hs, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone 3225-2294.

Palmas/TO, 19 de outubro de 2020.

Antônia Serafim de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020
CMEI SONHO ENCANTADO

A ACCEI do CMEI Sonho Encantado por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14h30min do dia 05 de novembro de 2020, na Sala do financeiro do CMEI Sonho Encantado, localizado no endereço 1104 SUL AL 09 APM 14 Palmas-TO, a Licitação na modalidade, TOMADA DE PREÇO n.º 002/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a Aquisição de Gêneros alimentícios, processo n.º 2020025592. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no Centro Municipal de Educação Sonho Encantado, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior a sessão de licitação, no endereço acima citado, no horário de 07h30minh as 11h30h e das 13h30minh às 17h30, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3214 - 2874.

Palmas, 19 de outubro de 2020.

Marcos Alberto Ribeiro Telles
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020
CMEI ACONCHEGO

AACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 05 de novembro de 2020, na sala dos professores do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, localizado no endereço Rua 01, APM 03, Jardim Aurenly IV, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº

005/2020, do tipo MENOR POR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de produtos de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, Processo Nº 2020034445. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior a sessão de licitação, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h 30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571-7019 ou (63) 9928498.

Palmas/TO, 19 de outubro de 2020.

Ildete de Melo Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020
ACE PAULO LEIVAS MACALÃO

AACE da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min, do dia 04 de Novembro de 2020, na Sala da Direção da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, localizada no endereço Quadra 407 Norte, APM 07, Alameda 08 - Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 005/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Materiais permanentes e Eletrodomésticos, de interesse da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, Processo n.º 2020041753. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior à data da sessão, no horário de 12h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-3050 ou pelo e-mail escpauloleivas@semed.palmas.to.gov.br

Palmas/TO, 19 de outubro de 2020.

Valmélia Aires de Alencar
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020
ACE CORA CORALINA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min, do dia 04 de Novembro de 2020, na Sala da Direção da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, localizada no endereço Quadra 603 Norte, Lote 10, APM 26, S/N, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 007/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, Processo n.º 2020029091. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior à data da sessão, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 98445-0346 / 3218-5436 ou financeirocoracoralina@semed.palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 19 de outubro de 2020.

Cleidijane Cristina Gonçalves Martins Cavalcante
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020
ACCEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luísa Rodrigues Valdevino por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min, do dia 05 de novembro de 2020, na Biblioteca da ACE ETI Anísio Spinola Teixeira, localizada no endereço Avenida Antonio Sampaio, S/N, Setor Bertaville, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de equipamentos de informática para

a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Ana Luísa Rodrigues Valdevino, Processo nº 2020041925. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na ACE ETI Anísio Spinola Teixeira, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior à sessão de licitação, no endereço acima. Mais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: financeiro.cmeianaluísa@gmail.com ou pelos telefones (63) 99273-7101 / 98432-4463.

Palmas/TO 19 de outubro de 2020.

Danyela Alves dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020
ACE PADRE JOSIMO TAVARES**

AACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min, do dia 04 de Novembro de 2020, na Coordenação Financeira da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, localizada no endereço Quadra 301 Norte, AV LO 08, APM 01, S/N, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 008/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a de mobiliário para referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, Processo nº 2020045151. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior à data da sessão, no horário de 13h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 98456-6010 / 3224-3232 ou josimolicitacao@gmail.com

Palmas/TO, 19 de outubro de 2020.

Lidiane Cristaldo Selis Maciel
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020
ACE PADRE JOSIMO TAVARES**

AACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h30min, do dia 04 de Novembro de 2020, na Coordenação Financeira da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, localizada no endereço Quadra 301 Norte, AV LO 08, APM 01, S/N, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 009/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição Eletroeletrônicos e Eletroportáteis para referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, Processo nº 2020042942. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior à data da sessão, no horário de 13h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 98456-6010 / 3224-3232 ou josimolicitacao@gmail.com

Palmas/TO, 19 de outubro de 2020.

Lidiane Cristaldo Selis Maciel
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020

PROCESSO Nº: 2020024699
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020
CONTRATANTE: ACCEI CMEI CIRANDA CIRANDINHA
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2020024699.
RECURSOS: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.

Natureza da Despesa: 33.50.30 e 33.50.43.
Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366 e 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sr.ª Claudilene dos Santos Silva Souza, inscrita no CPF nº 888.178.811-04 e portadora do RG nº 416.286 SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17 por seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605.811/SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020

PROCESSO Nº: 2020024699
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020
CONTRATANTE: ACCEI CMEI CIRANDA CIRANDINHA
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 12.431,80 (Doze mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2020024699.
RECURSOS: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.
Natureza da Despesa: 33.50.30 e 33.50.43.
Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366 e 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sr.ª Claudilene dos Santos Silva Souza, inscrita no CPF nº 888.178.811-04 e portadora do RG nº 416.286 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02 por seu representante legal o Sr. Paulo César Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534/SSP-SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020

PROCESSO Nº: 2020024699
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020
CONTRATANTE: ACCEI CMEI CIRANDA CIRANDINHA
CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 6.521,38 (Seis mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2020024699.
RECURSOS: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.
Natureza da Despesa: 33.50.30 e 33.50.43.
Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366 e 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sr.ª Claudilene dos Santos Silva Souza, inscrita no CPF nº 888.178.811-04 e portadora do RG nº 416.286 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59 por seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 818479/SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020

PROCESSO Nº: 2020024699
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020
CONTRATANTE: ACCEI CMEI CIRANDA CIRANDINHA
CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 1.584,75 (Um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2020024699.
RECURSOS: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.

Natureza da Despesa: 33.50.30 e 33.50.43.
 Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366 e 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sr.^a Claudilene dos Santos Silva Souza, inscrita no CPF nº 888.178.811-04 e portadora do RG nº 416.286 SSP/TO. Empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00 por seu representante legal a Sr.^a Jucyanna Mary Braga, inscrito no CPF nº 900.196.011-15 e portador do RG nº 423.083/SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2020

PROCESSO Nº: 2020024699
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI CIRANDA CIRANDINHA
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 9.035,95 (Nove mil trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2020024699.
 R E C U R S O S : 0 3 . 2 9 0 0 . 1 2 . 3 0 6 . 1 1 0 9 . 4 4 6 1 e 03.2900.12.306.1109.4469.
 Natureza da Despesa: 33.50.30 e 33.50.43.
 Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366 e 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sr.^a Claudilene dos Santos Silva Souza, inscrita no CPF nº 888.178.811-04 e portadora do RG nº 416.286 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17 por seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8/SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2020

PROCESSO Nº: 2020024699
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI CIRANDA CIRANDINHA
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 5.625,45 (Cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2020024699.
 R E C U R S O S : 0 3 . 2 9 0 0 . 1 2 . 3 0 6 . 1 1 0 9 . 4 4 6 1 e 03.2900.12.306.1109.4469.
 Natureza da Despesa: 33.50.30 e 33.50.43.
 Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366 e 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sr.^a Claudilene dos Santos Silva Souza, inscrita no CPF nº 888.178.811-04 e portadora do RG nº 416.286 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70 por seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074/SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1044/SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa servidores para atuarem como responsáveis pelo controle da Requisição Administrativa, oriunda da Portaria nº 1017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, com fundamento no art. 5º, inciso XXV, da Constituição Federal e art. 3º, inciso VII, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas; o art. 32 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; os dispositivos da Lei Federal nº

8080/90, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.447, de 24 de agosto de 2017 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO o uso da atribuição que lhe confere o artigo 40, inciso II, da Constituição do Estado, e artigos 196 a 200 da Constituição da Federal, garantindo a todos direito a saúde e dever do Estado, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

CONSIDERANDO que em 11/03/2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia.

CONSIDERANDO que em 22/03/2020, através do Decreto Municipal nº 1.862, foi declarado estado de calamidade pública no município de Palmas.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO recomendação constante no Parecer nº 1.292/2020/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ludmila Pedreira Lima, matrícula funcional nº 311821, Hugo Maia Fonseca, matrícula funcional nº 413023519, e Cinthia Bortolini Rossato, matrícula funcional nº 413020769, como servidores responsáveis pelo controle da Requisição Administrativa, oriunda da Portaria nº 1017, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.586, do Processo nº 2020042396, que tem por objeto a aquisição de medicamentos destinados ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na rede municipal de saúde de Palmas-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos quatorze dias do mês de outubro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
 Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 1058/SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, com fundamento no art. 5º, inc. XXV, da Constituição Federal e art.

3º, inc. VII, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas; o art. 32 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.447, de 24 de agosto de 2017 e demais normas do Sistema Único de Saúde, e ainda.

CONSIDERANDO o uso da atribuição que lhe confere o artigo 40, inciso II, da Constituição do Estado, e artigos 196 a 200 da Constituição da Federal, garantindo a todos direito a saúde e dever do Estado, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO que ao elaborar os contratos relacionados na tabela abaixo, na Cláusula Décima Sexta, foram designados servidores para gestão e fiscalização dos mesmos, porém sem especificar as atribuições pertinentes.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ludmila Pedreira Lima, matrícula funcional nº 311821, Hugo Maia Fonseca, matrícula funcional nº 413023519 e Cinthia Bortolini Rossato, matrícula funcional nº 413020769, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a fiscalização dos Contratos relacionados abaixo, do Processo nº 2019094299, que têm por objeto a aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de usuários da Rede Municipal de Saúde de Palmas-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de licitação pertinente, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

Nº DO CONTRATO	VALOR	EMPRESA	CNPJ
105/2020	2.840,25	Asli Comercial Eireli	01.578.276/0001-14
106/2020	30.175,00	Atons do Brasil Distrib. de Prod. Hospitalares Ltda	09.192.829/0001-08
107/2020	179.203,00	Científica Médica Hospitalar Ltda	07.847.837/0001-10
108/2020	143.806,30	Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos	44.734.671/0001-51
109/2020	140.520,00	Dimaster Comércio de Prod. Hospitalares Ltda	02.520.829/0001-40
110/2020	83.687,70	Distrib. Brasil Com. Prod. Médicos Hospitalares Eireli	07.640.617/0001-10
111/2020	16.980,00	Exclusiva Distribuidora de Medicamentos Ltda	14.905.502/0001-76
112/2020	1.365,00	Exemplarmed Com. de Prod. Hospitalares Ltda	23.312.871/0001-46
113/2020	98.136,00	Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A	01.571.702/0001-98
114/2020	16.100,00	Ifal Indústria e Comércio de Prod. Farmacêuticos Ltda	00.376.959/0001-26
115/2020	109.611,30	Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda - ME	12.889.035/0001-02
116/2020	34.500,00	Laboratório Teuto Brasileiro Ltda	17.159.229/0001-76
117/2020	47.755,10	Lumann Distribuidora de Medicamentos Ltda	24.419.311/0001-83
118/2020	34.882,10	Máxima Comércio de Prod. Hospitalares	06.366.038/0001-69
119/2020	7.770,00	Medilar Importação Distrib. de Prod. Médicos	07.752.236/0001-23
120/2020	58.170,00	Medcom Comércio de Med. Hospitalares Ltda	25.211.499/0003-79
121/2020	862,50	Novasul Comércio de Prod. Hospitalares Ltda	14.595.725/0001-84
122/2020	160.821,00	Pro-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli	21.297.758/0001-03
124/2020	117.516,00	Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda	04.372.020/0001-44

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os

incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2020, data de assinaturas dos contratos especificados.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 020/2020/SEMUS/GAB/ASSEJUR

Processo nº 2020011323

Pregão nº 040/2019

Assunto: Abertura de processo Administrativo de apuração de possíveis irregularidades por parte da empresa Portal Distribuidora Hospitalar LTDA no cumprimento das obrigações contratuais firmadas no Processo nº 2020011323 – Pregão Eletrônico nº 040/2019.

A Secretária da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, NOTIFICA a Empresa PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.570.361/0001-67, para que tome ciência e providência da abertura de Processo Administrativo nº 2020047070, para apuração de possíveis irregularidades por Descumprimento Contratual. Fica estabelecido prazo de 5 dias úteis para entrega dos itens empenhados ou para apresentação de defesa nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e de forma subsidiária a Lei Municipal nº 1.156/2002.

Considerando que o descumprimento contratual se dá em virtude do não fornecimento dos produtos empenhados no prazo contratual que faz parte do pregão eletrônico que a empresa participou e ganhou, fica a Empresa desde já ciente das seguintes sanções a serem aplicadas administrativamente em conformidade com o previsto em instrumento convocatório e na forma dos artigos 79, I, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei Federal 10.520/02:

a) Aplicação de multa conforme instrumento convocatório de 10% (dez por cento) do valor global da proposta sobre os itens não executados totalmente;

b) Aplicação de multa conforme instrumento convocatório de 10% (dez por cento) do valor correspondente a parte não cumprida sobre os itens não executados parcialmente;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por 2 (dois) anos;

e) Descrédito no SICAF, ou nos outros sistemas de cadastramento de fornecedores pelo prazo de 05 (cinco) anos.

As multas devem ser descontadas do pagamento devido pela Prefeitura ou, não sendo possível, deverão ser recolhidas pelo licitante em até 30 (trinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.

A apresentação de defesa prévia deverá ser por meio do Protocolo Geral desta Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06 Palmas-TO, CEP: 77.024-650, ou pelo endereço eletrônico: assejur.gab.semus@gmail.com (colocar no assunto: Defesa Prévia – Processo nº 2020047070).

Palmas-TO, 16 de outubro de 2020.

ALEX RODRIGUES FREITAS
Assessor Jurídico

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 303, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 11, situado à Alameda 12, QI 32, da Quadra ARSO 101, com área de 415,26 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 11-A, situado à Alameda 11, QI 32, da Quadra ARSO 101, com área de 217,81 m² e LOTE 11-B, situado à Alameda 12, QI 32, da Quadra ARSO 101, com área de 197,45 m², objeto do processo nº 2020034497, instruído conforme Parecer nº 203/2020/SEDUSR/GOU, exarado pelo Arquiteto Rodrigo Gonçalves Luz e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria/SEDUSR/Nº 210 de 17 de agosto de 2020, em razão da correção da nomenclatura da Quadra do lote resultante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Adriano Toshiharu Passos Okawa
Secretário Executivo Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 304, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado

com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 02A, situado à Rua Macaúba, Quadra 27, do Loteamento Santa Fé 4ª Etapa, com área de 808,88m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 02B, situado à Rua SF-09, Quadra 27, do Loteamento Santa Fé 4ª Etapa, com área de 166,65m²; LOTE 02C, situado à SF-09, Quadra 27, do Loteamento Santa Fé 4ª Etapa, com área de 150,84m²; LOTE 02D, situado à Rua SF-09, Quadra 27, do Loteamento Santa Fé 4ª Etapa, com área de 150,52m²; LOTE 02E, situado à Rua SF-09, Quadra 27, do Loteamento Santa Fé 4ª Etapa, com área de 160,00m² e LOTE 02F, situado à Rua Macaúba, Quadra 27, do Loteamento Santa Fé 4ª Etapa, com área de 180,00m², objeto do processo nº 2020036272, instruído conforme Parecer nº 210/2020/SEDUSR/GOU, exarado pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria/SEDUSR/Nº 226 de 27 de agosto de 2020, em razão da correção de denominação do lote resultante 02D.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Adriano Toshiharu Passos Okawa
Secretário Executivo Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para tomarem conhecimento da DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA nos processos relacionados, em que FORAM ANULADOS OS AUTOS DE INFRAÇÃO E ARQUIVADOS OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
C F DOS SANTOS	2019098974	15.019.593/0001-05	014164
EDMUNDO DUALIBE BARBOSA	2019101586	147.740.201-25	003937
J A V TAVARES	2020010162	12.007.334/0001-76	013697
JOÃO HENRIQUE ROCHA FRANCO	2020009945	34.434.891/0001-06	010700
JOAQUIM ALVES DA COSTA	2017064341	373.406.702-20	007546
JOSÉ BOSCO CRUZ JUNIOR	2020018395	27.635.019/0001-60	013463
JOSÉ BOSCO CRUZ JUNIOR	2020018395	27.635.019/0001-60	013463
L. J. VARGAS COMERCIAL	2019078011	11.670.952/0001-39	000905
LIU MAT. P/ CONSTRUTORA LTDA	2019063606	10.587.494/0001-06	012166
LUCIENE DA SILVA CARVALHO	2020009967	27.881.935/0001-80	010974
M VENÂNCIO DE SOUSA ME	2019098888	11.090.626/0001-52	002330
M. S. CONSTRUTORA EIRELI	2020009896	28.553.286/0001-51	013732
MANOEL BONFIM DA MOTA BARROS	2014048927	451.687.681-72	005695
MAYARA HEYDT VIEIRA EIRELI ME	2019005288	20.936.675/0001-54	002044
MBS RESPLANDE	2020018437	27.778.550/0001-92	013737
MONICA NAKASHINA VIOLATO DIAS	2019024793	268.337.768-14	002493
PALMAS BRASIL SABORES M.E.S EIRELI	2020017441	26.459.483/0001-80	013398
PORTICO LOCADORA DE EQUIPAMENTOS	2019098968	20.277.486/0001-17	000768
REGIANE RIBERIO LEMOS	2020018433	11.723.979/0001-42	013645
ROMULO MARTINS MAIA	2019099923	012.709.421-07	014372
UNICOM UNIÃO CONSTRUTORA LTDA	2019024759	02.232.900/0001-90	005693

Palmas, 16 de outubro de 2020.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, nº 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO- CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração, do Artigo 144 do Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revés.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ANGELICA BARBOSA CORREA	2019064138	001.750.891-67	002809
ANTONIO SANTOS DA SILVA	2019063943	459.705.802-87	000970
ASSOCIAÇÃO HABITAT PARA A HUMANIDADE	2019063969	65.171.860/0001-33	000961
ASSOCIAÇÃO HABITAT PARA A HUMANIDADE	2019063947	65.171.860/0001-33	000967
ASSOCIAÇÃO HABITAT PARA A HUMANIDADE	2019063971	65.171.860/0001-33	000963
ASSOCIAÇÃO HABITAT PARA A HUMANIDADE	2019063973	65.171.860/0001-33	000971
ASSOCIAÇÃO HABITAT PARA A HUMANIDADE	2019063970	65.171.860/0001-33	000962
CLEITON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2019063941	957.632.103-44	000972
EDUARDO, EDUARDO E FRANCA LTDA	2019036017	05.338.241/0001-69	007828
ESPÓLIO DE LUANA LUZ XAVIER	2019064142	846.691.281-91	012442
ESPÓLIO DE NEDIEL ROURE DE SOUSA	2019063503	042.315.971-20	000452
HELDER GUIMARAES LIMA DA SILVA	2019064171	426.478.862-53	000406
HELENA MARIA PARANAQUA BRAGA	2019036000	094.866.153-49	007827
JAIME NOGUEIRA DA SILVA	2019035996	560.907.816-49	007830
JOSE DA LUZ ALVES NUNES	2019064129	546.664.221-53	000251
MARCO ANTONIO COSTA E OUTROS	2019035993	150.661.931-20	007832
MARIA DE JESUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	2019064140	219.338.391-04	002811
MARIO JUSTINIANO DA SILVA	2019063977	805.947.781-15	000957
MARUZAN DIAS FURTADO	2019064133	402.101.461-68	002334
MIRIAM DOS SANTOS GOUVEIA DA SILVEIRA	2019063851	068.636.918-17	002869
SOLANGE MARIA ALVES BORGES	2019064206	618.844.721-68	000975
TECPAR-TECNOLOGIA ESPECIALIZADA EM PARTICIPAÇÕES ADM. E REPRESENTAÇÃO	2019049184	02.986.245/0001-65	013927

Palmas, 15 de outubro de 2020.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO- CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração, do Artigo 144 do Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ADILMAR ALVES DE GODOY	2019063536	784.369.741-15	000464
AMARILDO ALBINO MENDES	2019063752	592.264.041-00	002099
AMARILDO ALBINO MENDES	2019063439	592.264.041-00	002862
ANA LUCIA RIBEIRO SOUZA	2019064210	646.277.641-20	000201
ANTONIO GOMES DA SILVA JUNIOR	2019063540	804.291.061-49	000140
ANTONIO NUNES DE MORAIS	2019063508	463.984.491-34	000454
ARTUR KENZO DE CASTRO ARAI	2019063751	053.809.211-40	002095
ASSOCIAÇÃO HABITAT PARA A HUMANIDADE	2019063965	65.171.860/0001-33	000960
ASSOCIAÇÃO HABITAT PARA A HUMANIDADE	2019063975	65.171.860/0001-33	000964
ASSOCIAÇÃO HABITAT PARA A HUMANIDADE	2019063950	65.171.860/0001-33	000966
ASSOCIAÇÃO HABITAT PARA A HUMANIDADE	2019063956	65.171.860/0001-33	000968
ASSOCIAÇÃO HABITAT PARA A HUMANIDADE	2019063962	65.171.860/0001-33	000965
ASSOCIAÇÃO HABITAT PARA A HUMANIDADE	2019063957	65.171.860/0001-33	000969
ASSUEIRO VILLEGAIGNON DA COSTA	2019063434	663.184.401-00	012443
CARLOS EDUARDO TORRES GOMES	2019063762	313.402.611-20	002880
CLEITON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2019063534	957.632.103-44	000463
DALBERTO JOSE BRANDÃO	2019063596	131.923.291-49	000536
DALBERTO JOSE BRANDÃO	2019063586	131.923.291-49	000535
DISTRIBUIDORA DE DOCES PALMAS LTDA	2019063770	00.075.305/0001-62	002877
DISTRIBUIDORA DE DOCES PALMAS LTDA	2019063765	00.075.305/0001-62	002876
DJALMA COSTA SANTANA	2019063880	503.342.478-53	002212
EDUARDO LOURENÇO MARIA RODRIGUES	2019063859	668.343.689-49	002864
ELY ARAÚJO DE SOUZA	2019063824	635.513.061-68	002865
ERIVANDO RIBEIRO MAGALHÃES	2019063512	491.514.441-00	000455
ESPÓLIO DE LUANA LUZ XAVIER	2019064695	846.691.281-91	012434
ESPÓLIO DE PEDRO ALVES DOS REIS	2019064211	214.408.081-04	000981
FECI ENGENHARIA LTDA	2019063748	05.475.237/0001-42	012433
GEOVANA FREITAS SOUSA LIMA	2019063588	037.035.621-70	000541
GLAUZY SALES DE CAMARGO	2019063589	025.067.731-85	000538
ITAGORES HOFFMAN II LOPES SOUSA COUTINHO	2019063893	764.730.741-04	002210
JERLINO MACIEL MARINHO	2019064183	269.148.718-09	000959
JERLINO MACIEL MARINHO	2019064180	269.148.718-09	000958
JOSÉ WANDERLEY FERREIRA DE LIMA	2019063901	385.756.041-04	002209
JOSÉ WANDERLEY FERREIRA DE LIMA	2019063904	385.756.041-04	002208
JULIANE MARONEZI BOTTIN	2019063812	021.266.879-02	002870
LIZETE JACQUES POSSAPP	2019063590	232.995.840-49	002094
LUCÉLIA CHAVES MONTELO MOREIRA	2019063593	830.657.761-20	002097
MARIA NATAL DE CARVALHO WANDERLEY	2019063874	268.497.711-91	002211
NATALIA BATISTA DE OLIVEIRA	2019063605	663.344.541-53	012437
PEDRO ANDRADE SILVA	2019063889	031.114.666-04	002206
PEDRO DA SILVA ALENCAR	2019065224	128.060.991-53	013768
RICARDO FERNANDES ASMAR	2019063809	268.011.548-18	002871
RICARDO JOSÉ RIBEIRO DE MACEDO	2019064703	858.919.321-72	002875
ROGERIO DERVAL DO BRASIL CARDOSO	2019063602	158.716.221-00	000537
ROGÉRIO PEREIRA SOUTO	2019063886	812.532.651-00	002213
ROMULO ROGÉRIO JACOME MASCARENHAS	2019063600	597.935.461-15	002093
ROSANGELA BARBOSA TERRA MARCHI	2019063814	444.452.706-44	002868
ROSEMARY LEMOS FERREIRA	2019063888	123.699.002-10	013678
RUTO CESAR MOREIRA COSTA	2019063598	580.915.566-91	000540
TÉREZA CRISTINA SU	2019063544	610.932.031-53	000139
VANDERLEI BENATTI DA SILVA	2019049408	350.937.141-00	013121
WALDEZ FERREIRA DE LIMA	2019063803	385.753.961-53	002882
WALDEZ FERREIRA DE LIMA	2019063799	385.753.961-53	002883
WELMA REZENDE FUSO DE ASSIS	2019063820	440.386.401-59	002867
WILSON GOMES MAGALHÃES	2019063897	122.936.521-49	002207

Palmas, 16 de outubro de 2020.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 095/2020-GAB/DGF/SESMU, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 453 – NM, 10 de junho de 2020, publicado no D.O.M. nº 2.507/2020 e,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, o gozo de 19 (dezenove) dias de férias, a partir de 28/09/2020, do servidor DIOGO NUNES DE SOUZA, matrícula nº 310771, Agente de Transito e Transportes, as quais estavam previstas para gozar no período de 28/09/2020 a 16/10/2020, período aquisitivo 2018/2019, interrompida pela Portaria 009/2020-GAB/DGF/SESMU, publicada no Diário nº 2.418, para serem usufruídas em uma data posterior.

Art. 2º A suspensão se faz necessário em razão da extrema necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLAUDIO GONÇALVES BENÍCIO
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 096/2020-GAB/DGF/SESMU, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 453 – NM, 10 de junho de 2020, publicado no D.O.M. nº 2.507/2020 e,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Flávia Oliveira dos Santos Lustosa, matrícula nº 297011, para responder em substituição ao expediente do Superintendência de Defesa Civil da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, Bruno Maciel Grama, matrícula nº 413034567, sem prejuízo de sua função de origem, no período de 13/10/2020 a 28/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLAUDIO GONÇALVES BENÍCIO
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DSG FESP Nº 106 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei

Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 712 – DSG de 08 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por doença respiratória, causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS), em relação aos profissionais de saúde das equipes de atendimento;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06/02/2020, que estabelece as medidas para enfrentamento de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Covid-19 (novo coronavírus), visando a proteção da coletividade;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.859, de 18 de março 2020, que altera o Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020 e declara situação de emergência em saúde pública no município de Palmas e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo COVID-19.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.862, de 22 de março de 2020, que declara calamidade pública no município de Palmas calamidade pública no município de Palmas em razão da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o Plano de Contingência do Município de Palmas para a Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) bem como os Planos de Contingência Estadual e Nacional.

CONSIDERANDO a atribuição dos serviços de saúde de determinar o funcionamento no sentido de manter o atendimento de pacientes e reduzir os riscos de transmissão da doença causada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO as restrições impostas pelos estados da Federação e municípios diante do quadro de Pandemia, anunciado pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020 impossibilitando, no presente momento a realização de processos seletivos no sentido de resguardar a saúde dos candidatos e população em geral.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Matheus Barros da Cunha, CPF nº 038.638.881-46, para atuar na função de Pesquisador Médico – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Presidente Interina
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas
ATO Nº 712 - DSG.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 121/2020
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020047102
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista RAFAELA CALENTI RIBEIRO, matrícula nº 413040757, a contar a partir de 02 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria DSG FESP nº 25, de 23 de março de 2020.

SIGNATÁRIOS: Rafaela Calenti Ribeiro, BOLSISTA, Klauren Mendonça Rezende Arantes, Coordenadora do Plano Integrado de Residências em Saúde e Marthta de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2020.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 122/2020
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE
ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020047102

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista DAIANA MARCIA DE MELO CRUZ, matrícula nº 413032699, a contar a partir de 10 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º e § 4º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Termo de Adesão nº 113/2018 e Termo Aditivo nº 010/2020.

SIGNATÁRIOS: Daiana Marcia de Melo Cruz, BOLSISTA, Klauren Mendonça Rezende Arantes, Coordenadora do Plano Integrado de Residências em Saúde e Marthta de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2020.

PREVIPALMAS

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA Nº 004/2020

Ata número quatro da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos - COMIN do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia dezesseis do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas e dez minutos, na sala de Vídeo Conferência deste Instituto, na Qd. 802-Sul, Al-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião in-loco no Instituto, o Sr. Kauwe Eidi Torres Ueda e o Sr. Wilanildo de Almeida Pinheiro, e ausentes a Sra. Wédila Souza Aires Jacome (Títular) e o Sr. Edivan Bezerra Martins (Suplente), justificando que não poderia participar da reunião por terem assumidos outros compromissos no mesmo horário. Sob a presidência do Sr. Kauwe, a reunião teve início no horário supradito, sendo reiterado os votos de estima e satisfação para com os membros, dando início aos trabalhos o presidente colocou a informação de que nesta reunião trataremos sobre realocação na Carteira de Investimentos, sobre informação da liquidação do FII SÃO DOMINGOS e quanto a situação do FUNDO FII RBCAPITAL RENDA II. Primeiramente o Sr. Kauwe, informou que recebeu e-mail contendo estudo e sugestão do Banco do Brasil para ser remanejado recursos do fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05) para o fundo BB PREVID AÇÕES VALOR (CNPJ: 29.258.294/0001-38), ambos credenciados e que nos quais já temos recursos investidos. Tal movimentação sugerida é pertinente pois o fundo BB PREVID RF FLUXO FIC está tendo rendimentos aquém da meta atuarial, uma vez que o mesmo é atrelado ao CDI, e como a taxa SELIC esta em seu menor patamar (2% a.a.) o referido ativo esta obtendo uma rentabilidade baixa. Assim, buscando melhores oportunidades para atingimento de meta atuarial com gerenciamento de risco e buscando melhor valorização dos ativos, o BB PREVID AÇÕES VALOR é um ativo que busca retorno por meio da seleção de

empresas cujo valor das ações negociadas esteja abaixo de seu potencial e com desconto em relação à sua história e a seus pares (estratégia valor). Também vale ressaltar que a economia brasileira tende a se recuperar perante a pandemia do COVID-19, uma vez que os juros baixos e diversos estímulos governamentais é favorável para essa retomada. Diante disso, sugiro a realocação do montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) do BB PREVID RF FLUXO FIC para o BB PREVID AÇÕES VALOR. O Sr. Kauwe ressalta que a operação está em conformidade com a Política Anual de Investimentos e com a Resolução CMN 3.922/2010 e suas alterações. Com a palavra o Sr. Wilanildo informa que diante do exposto pelo Sr. Kauwe concorda que neste momento se faz pertinente tal movimentação e esta de acordo com o valor sugerido. Seguindo a pauta o Sr. Kauwe explana sobre o fundo FII SÃO DOMINGOS, informa que recebeu na data de 15 de outubro de 2020 um e-mail relatando aos cotistas que foi vendido um ativo do referido Fundo (SUPERAVIT PARTICIPAÇÕES S.A.) ao qual tinha sido comprado à época por R\$ 47 milhões de reais e vendido por R\$ 60 milhões de reais em 10 vezes, mostrando assim que já se deu início no processo de efetiva liquidação do Fundo FII SÃO

DOMINGOS conforme plano de liquidação e que já recebeu a primeira parcela. Com relação ao Fundo RB CAPITAL RENDA II (RBRD11), o Sr. Kauwe informa que o referido ativo se encontra com baixa liquidez nas negociações na B3, diante disso a Secretaria de Previdência Social, passou a classificá-lo como um ativo vedado aos RPPS, diante disso sugiro analisarmos um momento oportuno para realizarmos a venda dos ativos, para nos reenquadrar junto à SPREV e consequentemente buscar uma melhor rentabilidade na referida venda. Com a palavra o Sr. Wilanildo que discorre que também diante do fato elencado pelo Sr. Kauwe sobre o Fundo RB CAPITAL também acha que é o momento para analisarmos outros fundos que estejam enquadrados e que nos dê uma rentabilidade esperada diante disso esta de acordo com a sugestão de venda dos ativos do respectivo fundo. Exaurida a pauta e os assuntos correlatos, o Presidente do Comitê encerrou a reunião ordinária às quinze horas. Para fins de registro, Eu, Wilanildo de Almeida Pinheiro _____, designado pelo Sr. Presidente do Comitê para auxiliar nos trabalhos do Comitê de Investimentos lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

COMUNICADO IMPORTANTE

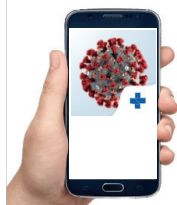
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

CORONAVÍRUS COVID-19

MAIORES INFORMAÇÕES:

<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Baixe o aplicativo
**CORONAVÍRUS
SUS**



DISQUE
136

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.
Evite Superlotar as unidades de saúde.